OVG-GESEG
Folhas nº
30

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**) Insc. Mun.: **Isento**
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **10351815-0**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **229-A/2021**
Emissão: **10/12/21**
Processo: **404451**

Fornecedor **Setor requisitante|Centro de Custo: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS**
Nome: RICARDO A BARBOSA PPA LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ: 27.027.684/0001-71
Fone: (62) 992446321 Contato: Ricardo Email: contato@pulapulaalegria.com.br
End: : AV FONTE NOVA Nº: 1385 CEP: 74.594-046
Bairro: JARDIM FONTE NOVA Cidade: GOIANIA Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO 364 - GERENCIANET S.A. AGENCIA 0001 - CONTA 211710-1

Item	Código	Descrição	Unid	R$ Unit	Qtd	R$ Total
1		LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS DE 10 A 12/12/21 (2 DIÁRIAS) PARA MUTIRÃO IRIS REZENDE EM APARECIDA DE GOIÂNIA	UNID	R$ 250,00	2	R$ 1.000,00
						R$ 1.000,00

Valor por extenso:	**UM MIL REAIS**
Cond. de Pagamento:	**O pagamento será efetuado via deposito bancário em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.**
Prazo de Entrega:	**Os banheiros deverão ser entrgeues no dia 10 e retirados no dia 12 de dezembro, após as 16:00h, no município de Aparecida de Goiania/Go.**
Atenção:	**É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG**

Observação: BANHEIRO STANDART COMUM, SENDO UM MASCULINO E UM FEMININO. ENTREGA 10 E RETIRADA 12 DE DEZEMBRO, APÓS AS 16:00H. TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E HIGINIZAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A OVG INDICARÁ O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS.

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo e financeiro	Recibo/CONTRATADO
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Thomas Marcelo e Silva	